



---

## PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (2021-2024)

---

**Meta 1 Atender aos critérios de avaliação docente estabelecidos pelo Documento vigente da Área para credenciamento e descredenciamento de docentes no Programa;**

Ação 1.1 Realizar avaliação frequente do corpo docente (produção intelectual, obtenção de recursos externos, orientação de alunos de iniciação científica, entre outras atividades acadêmicas);

Ação 1.2 Realizar autoavaliação deste Planejamento, com o envolvimento dos docentes, discentes e egressos, na perspectiva de inclusão e/ou exclusão de metas.

**Meta 2 Destinar no mínimo 01 e no máximo 03 vagas para orientação de Mestrado e; 01 e no máximo 02 vagas para orientação de Doutorado por docente ao ano;**

Ação 2.1 Informar constantemente os docentes sobre eventos científicos internacionais e nacionais de relevância, chamadas abertas em periódicos, editais de pesquisa por agências de fomento, e possibilidades de obtenção de bolsas para os alunos do Mestrado e Doutorado;

Ação 2.2 Incentivar os docentes a elaborarem projetos “guarda-chuvas” de modo que um projeto mais amplo possa ter como resultado várias dissertações e iniciações científicas; estimular a prática de formação de

comitê de orientação multidisciplinar; manter o equilíbrio entre os docentes do programa e linhas de pesquisa em relação às orientações.

**Meta 3. Atribuir bolsas de Mestrado e Doutorado conforme a oferta/demanda;**

Ação 3.1 Manter a comissão de seleção de alunos quando da atribuição de bolsas Capes – Demanda Social e das provenientes da PROPP; manter como pré-requisito para concorrência de tais bolsas, a submissão do projeto de pesquisa do discente à FUNDECT MS; incentivar os docentes a captar bolsas de agências de fomento externas.

**Meta 4 Estabelecer parcerias com Programas da área no Centro-Oeste e, especialmente, no Mato Grosso do Sul;**

Ação 4.1 Organizar eventos de pesquisa com apoio de programas da mesma área (Seminários Internacionais, Ciclo de Debates e Palestras, entre outros); estimular a formação de comitês de organização permanente destes eventos;

Ação 4.2 Incrementar a participação em bancas de qualificação e defesas e; articular a escrita compartilhada de produções bibliográficas completas (eventos, artigos, entre outras).

**Meta 5. Promover e consolidar os processos de internacionalização em atividades regulares (docência e pesquisa) do Programa;**

Ação 5.1 Estimular os docentes para:

realização de estágio pós-doutoral e estágios de curta duração em pesquisa e estágio docência no exterior;

formação de comitês de orientação que envolvam docentes de universidades renomadas no exterior;

participarem e apresentarem trabalhos em eventos de relevância no exterior;

indiciarem convites à docentes de IES estrangeiras na composição de bancas de qualificação e de defesa de Mestrado e Doutorado (presencial ou virtual);

participarem em bancas no exterior;  
otimizarem a perspectiva de convites à professores estrangeiros, líderes em temas de pesquisa relevantes, para ministrarem disciplinas em língua inglesa e colaborarem em pesquisas do Programa;  
consolidarem parceria de publicações de artigos com pesquisadores do exterior.

Ação 5.2 Estimular as Linhas de Pesquisas e Grupos de Estudos à traduzirem suas ações e resumos de pesquisas, especialmente, para as línguas espanhola e inglesa.

**Meta 6. Considerar pelo menos 01 orientação de Iniciação Científica, com Bolsa CNPQ, por docente no quadriênio;**

Ação 6.1 Incentivar o docente a elaborar projetos de pesquisa amplos, que envolvam discentes do curso de graduação e de pós graduação; fazer um balanço de quantas bolsas PIBIC e FUNDECT MS foram captadas por docente; motivar os docentes na elaboração de projetos de pesquisa de iniciação científica com solicitação de bolsas CNPQ e internas UFMS; incentivar a inserção de alunos de IC em projetos de pesquisa.

**Meta 7. Melhorar a produção intelectual com publicações em periódicos de qualidade e/ou com fatores de impacto, a fim de aumentar o Índice para um nível superior ao obtido na Avaliação Quadrienal 2017-2020;**

Ação 7.1 Estimular a produção de artigos na língua estrangeira; estimular os docentes a utilizar os editais da PROPP para tradução e publicação em periódicos internacionais ou A1 com tradução de artigos; estimular o envio de artigos em periódicos qualificados (Qualis A1 a A3) e com elevado fator de impacto; enviar os artigos que são pré-requisitos para a defesa da dissertação e defesa dos/as acadêmicos/as para Periódicos com Qualis no mínimo B2 e/ou com fator de impacto.

**Meta 8. Promover ações de integração entre alunos de graduação e da pós-graduação, por meio das ações de pesquisa, extensão;**

Ação 8.1 Envolver alunos de graduação nas pesquisas dos docentes; participação como aluno especial em disciplinas do Programa e participação em grupos de pesquisa; envolver os alunos de pós-graduação na dinâmica de ensino de graduação por meio da atividade de Estágio-Docência e fomentar a participação de ambos em pesquisas conjuntas.

**Meta 9. Manter a constância no envio de projetos de pesquisa às agências de fomento;**

Ação 9.1 Manter a sistemática de divulgação de editais de fomento à pesquisa por agências de fomento; incentivar participação de docentes em editais de bolsa produtividade.

**Meta 10. Ampliar a dinâmica interdisciplinar do Programa;**

Ação 10.1 Prever a abertura de credenciamento aos Doutores em outras áreas, sempre que a manutenção do quantitativo de 15% do total de professores doutores em educação (indicado pela CAPES) permitir.

Ação 10.2 Manter as disciplinas sendo oferecidas por um docente ou conjunto de docentes do Programa; promover reuniões periódicas com tais docentes para discussão das práticas interdisciplinares; manter a dinâmica dos grupos de pesquisa/seminários, com participação ativa de discentes da graduação, da pós-graduação e de docentes.

**Meta 11. Manter o envolvimento dos egressos nas ações do Programa, particularmente, as desenvolvidas pelos Grupos de Estudos e Pesquisas;**

Ação 11.1 Envolver os egressos em atividades do Programa por meio da participação e/ou organização de eventos realizados pelo Programa; coautoria em artigos científicos, fruto da dissertação e da tese; bancas de trabalhos de graduação e de Congresso de Iniciação Científica; grupos de pesquisa e projetos de pesquisa dos docentes.

**Meta 12. Promover a consolidação do curso de Doutorado Interinstitucional no Programa.**

Ação 12.1 Elaborar propostas para abertura de Curso de Doutorado Interinstitucional no Programa, submissão desta à UFMS e, posteriormente, à Capes; inserir novas disciplinas no referido curso; atualizar o regulamento do Programa e suas instruções normativas.

Fabiany de Cássia Tavares Silva (Presidente)  
Antônio Carlos do Nascimento Osório  
Carina Elisabeth Maciel  
Celia Beatriz Piatti  
Solagem Jarcem Fernandes  
Representante Discente Curso de Doutorado  
Representante Discente Curso de Mestrado